



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº. 10.343, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

Cessa a designação do servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 6.891/2024, solicitando uma reorganização de funções gratificada e de confiança,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor CLELIO ORTIZ DE CAMARGO, Matrícula nº 1738, da função gratificada de AGENTE DO GABINETE, concedida através da Portaria nº. 8.701, de 1º de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
29 de julho de 2024.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**RONALDO APARECIDO GRIGOLATO**

Secretário Adjunto de Governo